REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 411/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana é relevante para o exercício de atividades econômicas, sociais e de lazer;
b) um dos princípios que fundamentam a Política Nacional de Mobilidade Urbana, prevista na Lei n°12.587/2012, é a acessibilidade universal;
c) o Ferry Boat é foco de grandes filas de espera, não dispondo de meios para que cidadãos vindos do interior para a capital, ou vice-versa, tenham informações sobre o estado da espera;
d) a devida informação pode colaborar com a logística por parte do cidadão, escolhendo o transporte pela BR ou pelo Ferry, a depender das informações disponíveis;
e) a efetividade e a eficiência dos meios de transporte são importantes para diversos setores da sociedade, principalmente o laboral e de lazer,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano solicitar a Superintendência de Mobilidade a criação e disponibilização de um sistema nos moldes do “filômetro”, no qual deverá ser demonstrada, em tempo real, o nível de intensidade das filas no sistema do Ferry Boat.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade